



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.544 /

'REVOGA O DECRETO Nº 2.542, DE 25 DE JUNHO DE 1982'.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.542, de 25 de junho de 1982, que "Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ . . . 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação "Subvenções Sociais", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura".

ART. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1982.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

"/"  
"/"

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.388 DE 03/07/82.